

**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS**

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e
2 trinta minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Extraordinária,
3 por videoconferência, sob a presidência Professora Denise Maria Guimarães Freire.
4 Estavam presentes Sessão a Superintendente Acadêmica de Pesquisa, o Superintendente
5 Acadêmico de Pós-graduação, José Luis Lopes da Silveira a os Conselheiros Docentes
6 representantes dos Centros Universitários: Alexandre Guedes Torres (CCMN), Adriana
7 Santarosa Vivacqua (CCMN) Claudia Moraes de Rezende (CCMN), Ethel Pinheiro Santana
8 (CLA), Linduino Jose Pitombeira de Oliveira (CLA), Juliana Beatriz Almeida de Souza
9 (CFCH), Fabio Neves Perácio de Freitas (CCJE), Fabricio Leal de Oliveira(CCJE), Kátia
10 Vergetti Bloch (CCS), Cláudia Pinto Figueiredo (CCS), Celio Albano da Costa Neto (CT),
11 Marcelo Gomes Miguez(CT), Paulo Henrique de Souza Picciani(CT), Verônica Maria Araújo
12 Calado (CT). Os Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura, Carlos
13 Renato Rezende Ventura, Eliane Guedes e Marina Bento Soares. Os representantes dos
14 discentes: Tarcísio Fontenele de Brito, Jorge Felipe Marçal Gomes e Luana Bulcão. O
15 representante dos Técnicos Administrativo, João Sergio dos Santos Assis. A representante
16 do Campus Duque de Caxias Luisa Andrea Ketzer. E o representante dos Antigos Alunos
17 Marcos da Silva Neves. Justificou a ausência o Conselheiro Milton Nunes Campos (CFCH).
18 Iniciou-se com o **Expediente** 1- A presidente do CEPG, Denise Freire, iniciou a sessão
19 destacando a importância de discutir um assunto relevante para a pós-graduação: a
20 avaliação da Capes, atualmente suspensa. Denise informou que havia assistido à
21 audiência pública a respeito da suspensão e relatou que, embora representantes como a
22 professora Cláudia Toledo e o professor Paulo do CPC defendessem a continuidade do
23 processo de avaliação, a maioria das falas era contrária. A manifestação negativa se
24 baseou no abaixo-assinado de 315 professores que pleiteavam que a avaliação
25 prosseguisse sem divulgação dos resultados. A presidente do CEPG questionou a
26 possibilidade de uma minoria ser capaz de influenciar uma decisão que afeta os
27 Programas de Pós-Graduação (PPGs) em todo o país e propôs que a UFRJ se
28 posicionasse.**1.2-** O conselheiro Fábio Freitas afirmou que, apesar dos possíveis
29 problemas na avaliação da Capes, a judicialização não era o caminho adequado para
30 mudar os processos de avaliação. Ele enfatizou que os fóruns da Capes são os espaços
31 corretos para tais discussões, e não a Justiça.**1.2.1-**O conselheiro Celio Albano
32 concordou, ressaltando a necessidade da continuidade da avaliação e da divulgação dos
33 resultados para a sociedade. Ambos defenderam a criação de uma nota oficial da UFRJ
34 em apoio à continuidade do processo de avaliação da Capes.**1.2.2.-** A professora Denise
35 Freire propôs a elaboração de uma nota oficial do CEPG, a ser encaminhada ao FOPROP,
36 expressando a contrariedade da UFRJ à suspensão do processo de avaliação. A proposta
37 foi apoiada pelo conselheiro Fábio, que se dispôs a redigir a nota com a colaboração de
38 Celio Albano. **1.2.3-** O conselheiro Renato Ventura sugeriu que, após a elaboração, a

39 nota fosse aprovada por e-mail, para garantir que todos os conselheiros pudessem
40 participar. A professora Denise Freire concordou e planejou enviar a nota para apreciação
41 na quinta-feira, visando seu encaminhamento ao FOPROP até sexta-feira.**1.3-** O
42 conselheiro Renato Ventura relatou sua participação na última Semana de Integração
43 Acadêmica (SIAC) e destacou a qualidade dos trabalhos apresentados pelos alunos,
44 demonstrando o engajamento e entusiasmo na pesquisa.**1.3.1-** A professora Denise
45 Freire complementou, apresentando dados impressionantes sobre a SIAC. Ela mencionou
46 que os avaliadores do CNPq ficaram impressionados com o evento, destacando a
47 integração da SIAC com projetos de pesquisa e extensão. A docente afirmou que, para o
48 próximo ano, o evento provavelmente será presencial, mas com transmissão para um
49 público maior. Sem mais inscritos, passou-se a **Ordem do dia.2-** - *Resolução sobre*
50 *Programas de stricto sensu profissional -Relatora Ethel Pinheiro Santana. 2.1-* A
51 conselheira Ethel Santana iniciou a discussão do dia, apresentando uma revisão do artigo
52 6º da resolução do CEPG, baseada em um parecer do Procurador Renato Viana. A
53 conselheira explicou que o trecho em discussão permitia que pessoas fora do magistério
54 superior ocupassem a função de coordenador de programas de pós-graduação. Após
55 análise do parecer, ela indicou a necessidade de retirar essa possibilidade.**2.1.1-**O
56 conselheiro João Sérgio Assis manifestou discordância, alegando que o parecer não
57 proibia explicitamente a possibilidade de situações transitórias ou emergenciais para a
58 ocupação do cargo de coordenador. Ele destacou que eliminar esse trecho inviabilizaria a
59 discussão de casos excepcionais. **2.1.2-** A conselheira Ethel Santana esclareceu que a
60 função de coordenador possui um mandato, não sendo transitória, e que permitir
61 exceções poderia configurar desvio de função. **2.1.3-**A presidente do CEPG Denise Freire
62 colocou a questão em votação após as defesas, com 10 votos favoráveis à retirada do
63 trecho, 7 desfavoráveis e 1 abstenção. A alteração foi aprovada.**2.1.4-** A conselheira
64 Doris Cruz levantou a questão da participação de profissionais técnicos administrativos
65 que possuem apenas formação lato sensu, mas têm reconhecimento na área de atuação
66 na pós-graduação. Ela questionou se havia sido discutida a possibilidade desses
67 profissionais atuarem como orientadores no mestrado profissional.**2.1.4.1-** A conselheira
68 Ethel Santana respondeu que, para os técnicos da UFRJ, é necessário possuir o doutorado
69 para serem professores e orientadores em um PPG. Ela esclareceu que os profissionais
70 com vínculo externo ou com experiência técnica podem ser considerados em bancas, mas
71 a redação da resolução não contempla mudanças nesse requisito.**2.1.5-** (*O artigo 37,*
72 *referente à carga horária de disciplinas ministradas de forma semipresencial, foi*
73 *revisado). A conselheira Ethel Santana explicou que a proposta era limitar a 20% da carga*
74 *horária total do curso para disciplinas não presenciais, seguindo a portaria 2117/2019.*
75 **2.1.5.1-** A professora Denise ressaltou a importância de os alunos serem informados
76 sobre o formato das disciplinas no momento de matrícula. **2.1.5.2-** Durante a discussão,
77 a conselheira Veronica Calado e outros membros discutiram a necessidade de oferecer
78 disciplinas sob demanda e não inflar a grade curricular com disciplinas não
79 oferecidas.**2.1.6-** Passou-se ao debate do artigo 41, especialmente sobre o
80 aproveitamento de horas de residência e preceptoría para os cursos profissionais na área
81 de Saúde. **2.1.6.1-** A conselheira Katia Vergetti relatou que os membros do CPGP da
82 Medicina aprovaram a manutenção da menção à obtenção de horas, permitindo que o
83 programa defina o limite de aproveitamento. **2.1.7-** - A Presidente solicitou a prorrogação
84 da Sessão por 30 minutos e, ao ser posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
85 **2.1.8-** A conselheira Ethel Santana apresentou a proposta de permitir que profissionais
86 não doutores participassem das bancas examinadoras de mestrado profissional. A
87 discussão girou em torno da participação desses profissionais também em bancas de
88 doutorado. **2.1.8.1-** O conselheiro Marcelo Miguez defendeu a abertura da possibilidade

89 para ambos os níveis, argumentando que os programas profissionais valorizam a
90 expertise prática. **2.1.8.2-** Já a conselheira Veronica Calado defendeu que os membros
91 extras sem doutorado não deveriam contar para o número mínimo exigido na banca de
92 doutorado, sugerindo que esses membros fossem considerados como "extras". **2.1.8.3-**A
93 presidente do CEPG então propôs a votação, que resultou na seguinte definição: para
94 bancas de doutorado, seria exigido o mínimo de três membros doutores, enquanto para
95 o mestrado poderia haver maior flexibilidade. A redação foi ajustada para contemplar
96 essa decisão. **2.1.9-** A conselheira Ethel Santana seguiu com a leitura dos artigos restantes
97 da resolução, realizando ajustes necessários. Foi acordado que os casos omissos seriam
98 submetidos ao CEPG para decisão. Na discussão do artigo 57, tratou-se da simplificação
99 do processo de defesa sigilosa para produtos com potencial de patenteamento, visando
100 atrair a colaboração de empresas. **2.1.10-** O artigo 58 foi revisado para retirar
101 especificações sobre a necessidade de "capas duras" em teses e dissertações, abrindo
102 caminho para a entrega em formato eletrônico. Ao final, a conselheira Ethel propôs a
103 votação da resolução em sua totalidade. **2.1.11-**Ao ser colocada em votação, a resolução
104 foi aprovada com 14 votos favoráveis e 1 abstenção. **2.1.12-** A conselheira Ethel Pinheiro
105 agradeceu a colaboração de todos os membros do GT e conselheiros na elaboração da
106 resolução. **2.1.13-** A professora Denise Freire reforçou a importância do trabalho
107 realizado, destacando o avanço nas normas para os programas de pós-graduação da
108 UFRJ. Não havendo mais discussões ou informes, a Sessão foi encerrada às 13h. Para
109 constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após
110 aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professora Denise Maria Guimarães
111 Freire, e por mim.

112

113 Adriene Campelo do Amaral
114 Secretária

Denise Maria Guimarães Freire
Presidente